



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 588/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

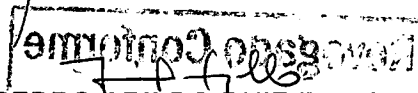
RESOLVE:

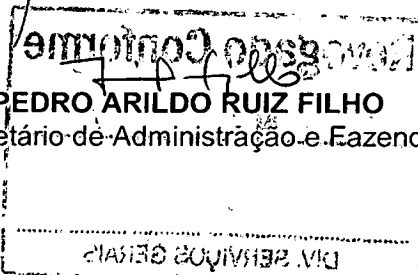
Art. 1º. Fica alterado a contar de 05 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.097-8, nomeada em 02 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1341/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 114/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda


DIV. RECURSOS HUMANOS

SECRET

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 06 / 2006

DE N.º 7.718

UMUARAMA, 06 / 06 / 2006

Wernicke

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Verst. N. 554 108

Ellen Paula.

DIV. SERVIÇOS GERAIS